



PORTARIA Nº 027/2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 004/2017-PROEG, de 27 de fevereiro de 2017, que anulou a matrícula institucional de alunos da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o artigo 75, inciso II, do Regimento Geral desta Universidade;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do aluno dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, solicitando sua reintegração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 004/2017-PROEG, de 27 de fevereiro de 2017, em relação à discente **Jessica Karoline Costa Barros**, matriculado sob o nº 20900621, vinculado ao Curso IE12- Química-Licenciatura-Diurno, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas, ministrado no município de Manaus, para fins de colação de grau.

**Art. 2º - REINTEGRAR**, excepcionalmente, o aluno citado no Artigo 1º desta Portaria, ao cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2017.

David Lopes Neto  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação